

#### INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-OL

#### TERMO DE RESCISÃO - IMA

Campinas, 13 de dezembro de 2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 008/2022
AO CONTRATO Nº 003/2019
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 053/2022
PEDIDO DE COMPRAS Nº 6399
PROCESSO SEI IMA.2022.00000551-51

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A E ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, nº 853, bairro Jardim do Trevo, Campinas-SP, CEP: 13030-100, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, a empresa ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Vinte e Oito de Julho, 433, sala 1, Bairro Fundação, município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.520-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 03.993.189/0001-59, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si e resolvem rescindir amigavelmente o Contrato Nº 003/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objetivo a **rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 003/2019,** cujo objeto é a "*Prestação de serviços de locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica, incluindo o transporte (entrega e retirada), instalação, desinstalação e materiais necessários*", em razão da mudança do endereço da sede social da IMA.
- 1.1.1. A Contratada manifestou sua concordância na Rescisão Amigável nos termos da Carta de Aceite (doc. SEI nº 7025174), que faz parte integrante deste Termo de Rescisão Amigável.

## CLÁUSULA SEGUNDA DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 15/12/2022, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas.

# CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na Imprensa Oficial do Município de Campinas em até 5 (cinco) dias úteis após as assinaturas contratuais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável em uma única via, eletronicamente as partes:

### Assinam Eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam Eletronicamente pela ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Claudio Ferreira Dias – Diretor

#### Assinam Eletronicamente as Testemunhas

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal - RG: 13.646.478-6

Erikson Antunes Franco – RG 48.461.335-2



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FERREIRA DIAS**, **Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 09:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos, em 15/12/2022, às 10:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos, em 15/12/2022, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI**, **Diretor(a) Técnico**, em 15/12/2022, às 12:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente, em 15/12/2022, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 7034598 e o código CRC EC7BADDC.

IMA.2019.00000055-29 7034598v2